



17 de Janeiro de 2019

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2019 - Edição nº 65 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E

RECURSOS

COMPRAS E

RECURSOS

1

1

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP

Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



O Brasil na era digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D313-5A02-4CD8-26FC.



## COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente. Torna público que ACOLHE o Parecer Jurídico na sua íntegra e INDEFERE o recurso apresentado pela empresa Matheus Sagrado Bogaz-ME., CNPJ nº. 56.047.285/0001-00, com endereço na Rua Doutor Raposo de Mello, 615, Jardim Dona Amélia, CEP 16050-670, Araçatuba-SP, referente Processo nº. 0200006656/2018 - Processo Licitatório nº. 112/2018 – Pregão Presencial nº. 057/2018, que trata Registro de Preços para eventual e futura contratação para fornecimento de farinha de trigo tipo A. O novo prazo para dar continuidade aos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio é o dia 30 de Janeiro de 2019, às 08h:30min. Publique-se. Prefeitura Municipal de Auriflama, 17 de Janeiro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO – MODALIDADE DISPENSA

Processo nº. 0200001312/2018 – Processo Licitatório nº. 040/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama  
Contratado: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

Contrato nº 017/2018 – Vigência até 11/04/2019  
Modalidade: Dispensa nº 028/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e disponibilizados via internet.

Valor: R\$ 7.200,00

Prefeitura Municipal de Auriflama, 17 de janeiro de 2019  
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.



## RECURSOS HUMANOS

= PORTARIA Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 =  
“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, PAULO HENRIQUE MIRANDA RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 15 Horas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE AURIFLAMA-  
SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 7.271 de 27 de dezembro de 2018, em que solicita exoneração do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral – 15 Horas, por motivo de ordem particular, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I – Exonerar, a “pedido”, a partir do dia 03 de janeiro de 2019, o servidor municipal, PAULO HENRIQUE MIRANDA RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG: nº 17.623.913-3 e do CPF: 095.492.338-39, matrícula funcional nº. 1.228; titular do cargo de Médico Clínico Geral – 15 Horas, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Médico Clínico Geral – 15 Horas, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo-o do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 07 de janeiro de 2019.

1

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Mendonça de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D313-5A02-4CD8-26FC.



OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN  
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS  
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA  
Diretora do Departamento de Administração  
Registrada em livro própria e publicada por afixação no  
quadro de editais e na imprensa local.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D313-5A02-4CD8-26FC.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D313-5A02-4CD8-26FC> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D313-5A02-4CD8-26FC



### Hash do Documento

3ED834E99D0E4E2C34C584F39D981C03545CD47C3009E71085F71C9782B74E1B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2019 é(são) :

Fernando Roberto Mendes - 108.806.498-10 em 17/01/2019 17:36

UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital

